

ID: 2D01DD1187FF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e as empresas **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (WA DISTRIBUIDORA SAÚDE)**, inscrita no CNPJ Nº 37.014.105/0001-00, localizada na Rua Murilo Braga, nº 721, Bairro Vermelho, CEP 64.019-350, Teresina-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, localizada na Rua Climerio Bento Gonçalves, nº 1298, Bairro Pio XII, CEP 64.019-400, Teresina-PI, neste ato representada por seu Representante Legal; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 011/2022, consoante consta do Processo Administrativo nº 047/2022 RESOLVE registrar os preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e saneantes, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos - PI e suas Secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e saneantes, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos - PI e suas Secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3 Discriminação do objeto:

RESULTADO:

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP LTDA 37.014.105/0001-00

Total do Fornecedor 2.397.821,30

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Ácido Múscico IL	Litro	300,00	5,330000	1.600,000000	5,65

Lote: 2 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Ácido Sódico Clorídico, Puro Com 500G	Unidade	94,00	10,300000	962,000000	10,30

Lote: 3 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Aditivo Alcolico 50L	Galão	30,00	729,000000	21.870,000000	729,00

Lote: 4 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Água Sanitária 0,5% 2 Unidades	Caixa	3.000,00	26,570000	79.710,000000	26,57

Lote: 5 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Alcool Em Gel 500 ML C/ 12 Unidades	Caixa	300,00	27,300000	8.190,000000	27,30

Lote: 6 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Alcool Etílico Em Gel 65º Inpa 300G	Unidade	150,00	7,200000	1.080,000000	7,20

Lote: 7 Homologado

Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Alcool Líquido 70% IL	Unidade	10.000,00	8,520000	85.200,000000	8,52

Lote: 8 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Alvejante Líquido 50L	Galão	50,00	774,000000	38.700,000000	774,00

Lote: 9 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Amaciano	Unidade	3.000,00	4,600000	13.800,000000	4,60

Lote: 11 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Balão De Plástico C/ Tampa 60L	Unidade	400,00	22,800000	9.120,000000	22,80

Lote: 12 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Balão De Eteno Médio, 10L	Unidade	120,00	119,000000	14.280,000000	119,00

Lote: 14 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Balão Plástico 12L	Unidade	285,00	16,350000	4.659,750000	16,35

Lote: 17 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Balão Plástico 30 L	Unidade	87,00	52,000000	4.524,000000	52,00

Lote: 18 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Borrifador Plástico 500ML	Unidade	300,00	6,000000	1.800,000000	6,00

Lote: 19 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Bota Agrícola P/ Limpeza Branca	Par	150,00	54,000000	8.100,000000	54,00

Lote: 20 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capo P/ Limpou Profissional Cap.32L-Itm-L-C/ Espumante	Unidade	15,00	1.499,000000	22.485,000000	1.499,00

Lote: 21 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capo De Lim C/ Pedal 30L-Itm-Ls	Unidade	250,00	62,500000	15.625,000000	62,50

Lote: 24 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capo Toledo P/ Lim Cap. 5,7L-Itm-Ls	Unidade	350,00	6,000000	2.100,000000	6,00

Lote: 26 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Colador De Lim Cap. 12L-Itm-Ls C/ Rodízios Manuseáveis Facil Limpou C/ Alça	Unidade	50,00	439,000000	21.950,000000	439,00

Lote: 27 Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Colador Puro Com Contato 20L-Itm-L	Unidade	3.000,00	17,000000	51.000,000000	17,00

Lote: 28 Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Colher Desmontável	PACOTES	20.000,00	3,600000	72.000,000000	3,60

Lote: 29 Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capo Desmontável P/ Água 180 ML C/ 100 Unidades-Us	PACOTES	10.000,00	5,520000	55.200,000000	5,52

Lote: 30 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capo Desmontável P/ Café 300ML Caixa C/ 5000 Unidades-Us	PACOTES	1.500,00	2,850000	4.275,000000	2,85

Lote: 31 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Capo Termostato De Injeção	Caixa	50,00	347,000000	17.350,000000	347,00

Lote: 32 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Desinfetante Descontaminante Alcolico	Litro	300,00	119,000000	35.700,000000	119,00

Lote: 33 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Desinfetante Hospitalar	Litro	500,00	104,000000	52.000,000000	104,00

Lote: 34 Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Desinfetante Líquido Caixa-C/ 0,12 Litros De 1L	Caixa	3.000,00	44,500000	133.500,000000	44,50

Lote: 35 Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Desodorizante De Ar - 400ML Caixa C/ 12 Unidades	Caixa	500,00	319,000000	159.500,000000	319,00

Lote: 36 Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Desodorizante Líquido 3 Litro-Ls Caixa-C/ 0,20 Unidades-Us	Caixa	400,00	152,000000	60.800,000000	152,00

Lote: 37 Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Desodorizante Líquido 500ML Caixa-C/ 0,20 Unidades-Us	Caixa	1.000,00	49,000000	49.000,000000	49,00

Lote: 38 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Dispositivo De Alcool Gel	Unidade	130,00	30,000000	3.900,000000	30,00

Lote: 39 Homologado
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Dispositivo De Alcool Gel	Unidade	130,00	30,000000	3.900,000000	30,00

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

It	Es	Descrição	Unid	Qt	Valor Unitário	Valor Total	Lance
Lote: 40 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Dispositivo De Papel Toalha Interfolhado Branco	Unidade	150,00	75,000000	5.200,000000	70,00
Lote: 43 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Dispositivo Para-Pisa Copos	Unidade	500,00	50,000000	75.000,000000	50,00
Lote: 47 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Escova Sanitária C/ Suporte	Unidade	500,00	9,000000	4.500,000000	9,00
Lote: 51 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Biquinho 05,5Lts-Ls 1P, Caixa C/04	Caixa	80,00	70,000000	5.000,000000	70,00
Lote: 52 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Brechicho, A Base De Água, 500 Acroch, Embalagem Caixa 300ML	Unidade	1.500,00	11,000000	16.500,000000	11,00
Lote: 53 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Linha Alcatraz Caixa-Cx C/24Unidade-Ls 300ML	Caixa	500,00	60,000000	50.000,000000	60,00
Lote: 54 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Linha Vêlo 500ML C/21Unidade-Ls	Caixa	50,00	70,000000	3.500,000000	70,00
Lote: 55 Homologado							
Participação Licitante - Ampla participação							
1	1	Liquido De Corante F. Anilino 1000ML	Unidade	5.000,00	9,000000	45.000,000000	9,00
Lote: 56 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Lixa Servicos Granit Grande	Pca	1.000,00	4,000000	7.200,000000	4,00
Lote: 57 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Lixa Servicos Granit Média	Pca	1.000,00	4,500000	7.740,000000	4,50
Lote: 58 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Lixa Servicos Granit Pequena	Pca	1.000,00	4,200000	7.740,000000	4,30
Lote: 59 Homologado							
Participação Licitante - Ampla participação							
1	1	Santizante 50L	Caixa	100,00	800,000000	80.000,000000	800,00
Lote: 60 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Pt P/ Lixo De Plástico Grande	Unidade	150,00	9,700000	1.462,500000	9,75
Lote: 62 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Pt P/ Lixo De Zinco Caixa Longa	Unidade	100,00	10,500000	1.575,000000	10,50
Lote: 66 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Papel Higienizante Pnl C/4 Bolo 0Ls De 50M	Fardo	1.000,00	3,500000	3.540,000000	3,50
Lote: 67 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Papel Toalha Interfolhado Branco 20X21 C/1000M	PACOTES	1.200,00	12,000000	14.400,000000	12,00
Lote: 68 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Papel Toalha PACOTES-PCT C/12Unidade-Ls	PACOTES	1.100,00	4,000000	5.280,000000	4,00
Lote: 69 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Peda P/ Vaso Sanitário	Unidade	5.500,00	2,200000	12.100,000000	2,20
Lote: 70 Homologado							
Participação Licitante - Ampla participação							
1	1	Pelotizador Spray Pressao Manual 1Lts-L	Unidade	1.000,00	140,000000	140.000,000000	140,00

Lote: 71 Homologado							
Participação Licitante - Ampla participação							
1	1	Quantidade De Inspec	Caixa	1.000,00	91,000000	91.000,000000	91,00
Lote: 72 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Rodo De Borracha 60Cm	Unidade	1.500,00	24,700000	37.050,000000	24,70
Lote: 76 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Sabão Em Barra Caixa-Cx C/50 Unidades-Ls 200G	Caixa	250,00	100,000000	27.250,000000	100,00
Lote: 77 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Sabão Em Barra Caixa-Cx C/50 Unidades-Ls 200G	Caixa	400,00	104,000000	41.600,000000	104,00
Lote: 78 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Sabão Em Barra Neutra Caixa-Cx C/50 Unidades-Ls 200G	Caixa	300,00	108,000000	32.400,000000	108,00
Lote: 79 Homologado							
Participação Licitante - Ampla participação							
1	1	Sabão Em Pó Caixa-Cx C/200 Unidades-Ls 500G	Caixa	1.000,00	72,000000	72.000,000000	72,00
Lote: 80 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Sachete De 90G PACOTES-PCT C/12Unidade-Ls	PACOTES	150,00	39,000000	5.850,000000	39,00
Lote: 81 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Sabonete Líquido 5L	Unidade	1.400,00	26,000000	36.400,000000	26,00
Lote: 82 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Saco P/ Lixo Infectante Branco 190L PACOTES-PCT C/10	PACOTES	1.000,00	7,000000	7.000,000000	7,00
Lote: 83 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Saco P/ Lixo Infectante Branco 200L PACOTES-PCT C/10	PACOTES	1.000,00	6,000000	6.000,000000	6,00
Lote: 84 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Saco P/ Lixo PACOTES-PCT C/10 Unidade-Ls Cap 100Lts-Ls	PACOTES	15.000,00	2,000000	30.000,000000	2,00
Lote: 85 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Saco P/ Lixo PACOTES-PCT C/10 Unidade-Ls Cap 30Lts-Ls	PACOTES	15.000,00	4,000000	60.000,000000	4,00
Lote: 86 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Saco P/ Lixo PACOTES-PCT C/10 Unidade-Ls Cap 60Lts-Ls	PACOTES	15.000,00	2,000000	30.700,000000	2,00
Lote: 87 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Saco P/ Lixo PACOTES-PCT C/10 Unidade-Ls Cap 60Lts-Ls	PACOTES	15.000,00	4,000000	60.000,000000	4,00
Lote: 88 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Saco P/ Lixo PACOTES-PCT C/20 Unidade-Ls Cap 15Lts-Ls	PACOTES	15.000,00	4,000000	60.000,000000	4,00
Lote: 90 Homologado							
Participação Licitante - Ampla participação							
1	1	Sacola 30 X 45	PACOTES	100,00	140,000000	14.000,000000	140,00
Lote: 94 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Suporte Para-Piso Caixa Perfurada Cantoneira	Unidade	300,00	140,000000	42.000,000000	140,00
Lote: 96 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Toualha De Rosto	Unidade	500,00	13,000000	6.500,000000	13,00
Lote: 97 Homologado							
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP							
1	1	Vassoura De Palha	Unidade	300,00	2,000000	600,000000	2,00

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

It	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
Lote: 98 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Vassoura De Fio C/ Cabo	Unidade	400,00	24,000000	9.600,000000	24,00
Lote: 100 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Vassoura Paqueta C/ Cabo	Unidade	200,00	18,000000	3.600,000000	10,00
Lote: 101 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Vassoura De Grel 40Cm	Unidade	200,00	26,000000	5.200,000000	26,00
G SOARES DE CARVALHO EIRELI ME 28.766.496/0001-28						
Total do Fornecedor						488.581,35
Lote: 10 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Acasal De Plástico	Unidade	300,00	8,430000	2.529,000000	8,43
Lote: 13 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Baldô Plástico 10 L.	Unidade	300,00	10,900000	3.270,000000	10,90
Lote: 15 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Baldô Plástico 10 L.	Unidade	304,00	22,890000	6.958,560000	22,90
Lote: 16 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Baldô Plástico 20 L.	Unidade	100,00	26,640000	2.664,000000	26,64
Lote: 22 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Cano De Lixo C/ Peda 50Litros-La	Unidade	150,00	116,990000	17.548,500000	176,00
Lote: 23 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Cano Tubo P/Lixo Cap. 100Litros-La	Unidade	105,00	12,490000	1.311,450000	12,49
Lote: 25 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Candee De Gelo	Unidade	1.092,00	5,990000	6.541,080000	5,99
Lote: 41 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Embalagem Termica P/Queimada	Caixa	100,00	73,970000	7.397,000000	73,97
Lote: 42 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Escova Para Lavar Roupas	Unidade	300,00	2,930000	885,000000	2,93
Lote: 44 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Escova Sanitária W/ Superbril	Unidade	100,00	4,800000	480,000000	4,80
Lote: 45 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Espanador De Alveola	Unidade	100,00	9,800000	980,000000	9,80
Lote: 46 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Espanja De Ago	PACOTES	8.000,00	2,290000	18.320,000000	2,29
Lote: 48 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Flassita 90X60	Unidade	2.650,00	4,000000	10.600,000000	4,00
Lote: 49 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Flassito PACOTES 90X70 C/10 Unidades-Cm	PACOTES	200,00	5,700000	1.140,000000	5,70
Lote: 50 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Guardanapo 20X20 C/50% C/10 Unidades-Cm	PACOTES	3.500,00	1,500000	5.250,000000	1,50
Lote: 61 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Pa P/ Lixo De Plástico Paqueta	Unidade	150,00	4,940000	741,000000	4,94
Lote: 63 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Palho De Dente C/100	Caixa	1.000,00	2,000000	2.000,000000	2,00

Lote: 64 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Pano De Chão	Unidade	4.000,00	8,000000	32.000,000000	8,00
Lote: 65 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Pano De Pano	Unidade	1.850,00	3,300000	6.105,000000	3,30
Lote: 73 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Rodo De Borracha Dupla 30Cm C/Cabo	Unidade	500,00	9,890000	4.945,000000	9,89
Lote: 74 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Rodo De Borracha Dupla 40Cm C/Cabo	Unidade	1.500,00	9,730000	14.595,000000	9,73
Lote: 75 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Rolo-01 De Fitas Par	Rolo	300,00	45,400000	13.620,000000	45,40
Lote: 89 Homologado						
Participação Licitante - Ampla participação						
01	Saco Pa-Para Lixo Dog	PACOTES	1.500,00	27,890000	41.835,000000	27,89
Lote: 91 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Sacola 40 X 50	PACOTES	500,00	144,990000	72.495,000000	144,99
Lote: 92 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Sacola 45 X 60	PACOTES	300,00	141,990000	42.597,000000	141,99
Lote: 93 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Sacola 50 X 70	PACOTES	300,00	142,990000	42.897,000000	142,99
Lote: 95 Homologado						
Participação Licitante - Ampla participação						
01	Tapete Sintetico Preto 18X38	Unidade	600,00	82,400000	49.440,000000	82,40
Lote: 99 Homologado						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
01	Vassoura Em Nylon C/Cabo	Unidade	1.300,00	9,870000	12.831,000000	9,87

- 1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
- 1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
- 1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA
3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração.
3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Prefeito Municipal.
3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (a) Servidor nomeado por portaria.
3.6 Caberá à Secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.
4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o § 1º do art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.
4.2.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.
4.2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/PI, desde que devidamente comprovada a vantagem da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

4.2.3 As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.982/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.2.4 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

4.3 Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador.

4.4 A Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência e desta Ata, assim como quando o Fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pelo Prefeitura Municipal de Altos/PI, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que tiverem dado causa à suspensão.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

5.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

5.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

5.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

5.7.7 Por razão de interesse público; ou

5.7.8 A pedido do fornecedor.

5.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

5.9 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

5.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

5.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

5.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência,

constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 14 de setembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

GERENCIADOR DO SRP

WA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 37.014.105/0001-00

G SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ Nº 28.766.496/0001-28

Centro Administrativo

ID: FA52453BCF494



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 039/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.014.105/0001-00** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 46.109,16 (quarenta e seis mil, cento e nove reais e dezesseis centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 27 de setembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.